



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N° 75/2021/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

**R E S O L V E:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 072/2021/INTERMAT publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15/10/2021, página 56/57, DOE 28.104.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2021.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

Carolina Lima Aguiar

Ligia Camargo

Gerente de Integralização Fundiária Diretora de Cartografia e Acervo Fundiário

De acordo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: d0588d20**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)